

ANEXO IV

33. ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHES/ ESCOLAS

DOCUMENTOS	INCLUSÃO	RENOV.	ALT. END.	ALT. RAZÃO SOCIAL	ALT. SÓCIOS	ALT. RESP. TÉCNICO	BAIXA
Cardápio elaborado e assinado por nutricionista ou declaração quando não servir refeições.	X	X	X				
Cópia da Carteira Profissional do Orgão de Classe do responsável pela área da saúde	X	X	X			X	
Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF e/ou Carteira de Identidade - RG. do responsável legal.	X		X		X		
Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	X		X	X			
Cópia do certificado de aprovação do projeto arquitetônico pela SVS	X		X				
Cópia do certificado de controle integrado de pragas e vetores, acompanhado de cópia do Licenciamento Sanitário da empresa que realizou o serviço.	X	X	X				
Cópia do certificado de limpeza de caixa d'água ou nota fiscal de compra caso o reservatório seja novo, acompanhado de cópia do Licenciamento Sanitário da empresa que realizou o serviço..	X	X	X				
Cópia do certificado do curso de capacitação em boas práticas para serviços de alimentação, caso seja ofertada alimentação	X	X	X				
Cópia do comprovante de pagamento da (s) taxa (s) por atos sanitários	X	X	X				
Cópia do comprovante de qualificação técnica do responsável pela área pedagógica.	X		X			X	
Cópia do contrato de prestação de serviço com o responsável pela área da saúde e pela área pedagógica, com data e assinatura.	X	X	X			X	
Cópia do contrato social, requerimento de empresário, estatuto social ou atas e atos constitutivos e alterações. (para as renovações, apresentar somente as alterações)	X		X	X	X		
Cópia do documento de Licenciamento Sanitário do ano anterior		X					
Declaração de responsabilidade técnica do responsável pela área da saúde e pela área pedagógica, com data e assinatura.	X		X			X	
Documento de Licenciamento Sanitário atual, original			X	X	X	X	X
Ficha de Inscrição Declarada - FID 2 em 01 via (Renovações e Alterações se houver Alteração de Responsável Técnico, Sócio e Razão Social) (Anexo VII do Decreto Executivo Nº 16, de 02/02/2021).			X	X	X	X	
Relação dos alunos por idade e turno atualizada, somente para alunos da E.E.I.	X	X	X				
Requerimento Padrão (Anexo VI do Decreto Executivo Nº 16, de 02/02/2021). – em 02 (duas) vias: 01 via para a área da saúde e outra via para a área pedagógica	X	X	X				X
Se receber alimentos preparados: o fornecedor de alimentos deverá apresentar a Licença Sanitária vigente	X	X	X				

❖ **A AUTORIDADE SANITÁRIA PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.**

❖ **REQUERIMENTO PADRÃO, AUTO DECLARAÇÃO DE RISCO E FID 2 DISPONÍVEIS EM www.santamaria.rs.gov.br**

❖ **APÓS PROTOCOLAR OS DOCUMENTOS ACOMPANHE SEU PROCESSO PELO SITE.**

❖ **NA INCLUSÃO, CASO NÃO HAJA ALUNOS MATRICULADOS, O RESPONSÁVEL DEVERÁ APRESENTAR NA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A RELAÇÃO DE ALUNOS, QUANDO ENCERRAR AS MATRÍCULAS.**